

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 033/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Gersílio Ribeiro Nascimento	4351550	2021/2022	março/2022	novembro/2022
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	2021/2022	abril/2022	outubro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria, referente ao exercício de 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, do servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Jorge Alexandre Valdecir de Souza Fagundes	4074572	2021/2022	março/2022	setembro/2022	dezembro/2022

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Juliana da Silva Magnago	3970124	2020/2021	28/03 a 11/04/2022	15 dias - 2º fracionamento
Schirlehandra Messa da Silva	3382320	2021/2022	01 a 30/04/2022	30 dias - integrais

Vitória, 16 de março de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 817071

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 017/2020 - Acervos

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que o proponente selecionado no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-PPOR2, cumpriu as exigências de contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 816897

PORTARIA Nº 031-S, 16 de março de 2022
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, **CONSIDERANDO:**
A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito

Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 006/2021 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, processo nº 2021-M8BG7:

.Luz Stella Rodríguez Cáceres

.Leticia de Cássia Costa de Oliveira

.Júlia Morim de Melo

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816899

PORTARIA Nº 032-S, 16 de março de 2022
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 012/2021 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, processo nº 2021-SZL3H:

.Elinildo Marinho de Lima
 .Denise Adriana Argenta
 .Aramis Macêdo Leite Junior

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
 Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816902

PORTARIA Nº 033-S, 16 de março de 2022
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 017/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS, processo nº 2021-LLLPV:

.Gabriel Menotti Miglio Pinto Gonring
 .Juliana Caffé Alves Costa Lino
 .Joana Quiroga de Figueiredo Cortes
 .Verônica Antonine Stigger

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
 Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816904

PORTARIA Nº 034-S, 16 de março de 2022
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 018/2021 - PRODUÇÃO LITERÁRIA E INCENTIVO À LEITURA, processo nº 2021-XZQ21:

.Flavio Martins Carneiro
 .João Paulo Vieira Machado de Cuenca
 .Estrela Ruiz Leminski

.Ana Gabriela Dickstein Roiffe
 .Nádia Maria Ferreira de Sousa
 .Lilian Fontes Moreira

.Morgana Maria Pessôa Soares
 .Felínio de Sousa Freitas
 .Maria Bárbara Vieira Falcón

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816910

PORTARIA Nº 035-S, 16 de março de 2022
A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 025/2021 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL, processo nº 2021-ZTW02:

.Gabriel Ferreira Barbosa
 .Lila Silva Foster
 .Rafael Sampaio

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Março de 2022.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816911**PORTARIA Nº 036-S, 16 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, de 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 028/2021 - PROJETOS SETORIAIS DE AUDIOVISUAL, processo nº 2021-HP84J:

.Marília Rocha de Siqueira

.Marcelle Darrieux de Castro

.Susana Mara da Silva Lira

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 16 de março de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 816914**PORTARIA Nº 006-R, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.391.0043.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.50	0101	79.981,00	
	Contribuições				
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	0101	75.000,00	
	Contribuições				
TOTAL					154.981,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.392.0043.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.90	0101	79.981,00	
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90	0101	75.000,00	
TOTAL					154.981,00

Protocolo 816927**RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2022****PROCESSO: 2020-WMZZQ****ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2022

OBJETO: continuidade a contratação de serviços para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia da antiga Sede do Arquivo Público Estadual para abrigar a Galeria Homero Massena.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG EMITENTE:	400.101 SECULT	-	UG FAVORECIDA:	350.201 - DER
--------------	-------------------	---	----------------	------------------

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1604	Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais	0107.00000	4.4.90.39.00	400101	01204 - Restauração do Antigo Arquivo Público	123.000,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 16 de março de 2023, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - DER/ES

Protocolo 817042